CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 909/2023

Assunto: Diversos

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico ao Senhor Prefeito, chefe do executivo, na forma regimental, após ouvido o plenário desta Casa, que verifique a possibilidade de implementar medidas de incentivos tributários, no que tange a confecção do novo Código Tributário que o Município está elaborando, para que as pessoas físicas e jurídicas possam ter descontos no IPTU e ISSQN ao realizarem plantio de árvores em áreas verdes, áreas de preservação permanente, vias públicas - em frente suas residências, bem como a manutenção destas mudas até o grau de desenvolvimento natural. Além destas possibilidades de incentivos, há que se destacar a Lei Municipal N. 4508/2014, denominada IPTU Verde, que dispõe da política de incentivo aos munícipes que possuírem espaços arbóreos, no sentido de realizar seu devido cumprimento.

J U S T I F I C A T I V A:

É público e notório a falta de cobertura vegetal que o município de Alfenas atingiu de forma negativa, visto que grande parte das árvores são cortadas ou mortas por cidadãos que não possuem conscientização, modelo de produção agrícola devastadora ou mesmo pelo plantio irregular de décadas atrás.

Há que se destacar que o Município está em fase de elaboração do novo Código Tributário e neste momento podemos implementar medidas legais para um meio ambiente mais qualificado no futuro, através de incentivos já relatados.

Ressalto também a existência do IPTU verde, um projeto que deve ser implementado, o qual foi de iniciativa do Vereador Paulinho do Asfalto no ano de 2014, sendo este projeto de extrema importância para toda nossa comunidade.

Câmara Municipal de Alfenas, em 24 de novembro de 2023.

TANI ROSE RIBEIRO:62026860653

Assinado de forma digital por TANI ROSE RIBEIRO:62026860653
Dados: 2023.11.24 09:43:42 -03'00'

TANI ROSE RIBEIRO
VEREADORA